



## PROJETO DE LEI N° 14/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Cria e institui o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas o Abril da Tulipa Vermelha, como mês da conscientização sobre a Doença de Parkinson, a ser celebrado anualmente, no mês de Abril.

§ 1º Além da conscientização sobre a doença, o Abril da Tulipa Vermelha é dedicado à divulgação de informações sobre a Doença de Parkinson, seus sintomas, diagnóstico, tratamentos e ações que visem a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas com Parkinson.

§ 2º O Abril da Tulipa Vermelha possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

RECEBEMOS  
Em 15/06/2021



VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

**Art. 2º** "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos quinze dias do mês de junho de 2021.

Respeitosamente,



**VER. RUBENS UCHÔA**  
Vice-Presidente da Câmara de Palmas



## JUSTIFICATIVAS

O Dia Mundial da Doença de Parkinson foi estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1998. A data faz referência ao nascimento do médico inglês James Parkinson, que nasceu no dia 11 de abril de 1755.

O diagnóstico é ainda difícil, pois não há atualmente nenhum exame de sangue ou testes de laboratório disponíveis para diagnosticar a doença. Nem todo tremor é doença de Parkinson, nem o tremor é um sintoma fundamental para o diagnóstico, pois até um terço das pessoas com a doença de Parkinson podem não apresentar este sintoma.

Pesquisas afirmam que as pessoas que aprendem a viver com Parkinson têm uma maior qualidade de vida, tomam menos medicações e vivem melhor. A existência de um dia especial visa esclarecer a doença e as possibilidades de tratamento para que o paciente e sua família tenham uma melhor qualidade de vida.

A campanha de conscientização sobre o Parkinson tem como símbolo a Tulipa Vermelha, e a escolha do mês de abril se deve à celebração do Dia Mundial de Conscientização ao Parkinson, que ocorre no dia 11 desse mês.

Um dos objetivos da celebração do Abril da Tulipa Vermelha é estimular os serviços de saúde a desenvolverem instrumentos e ferramentas de informação, análise, avaliação e controle, com base na população local de pessoas com Parkinson, alimentando a captação de dados e incentivando a pesquisa in loco sobre as características e demandas específicas da doença.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil.

**Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos quinze dias do mês de junho de 2021.**



VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas